



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 442/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 3307/2017, de 09 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, *Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde*, à servidora, MARIA BEATRIZ DA SILVA SERAFIM, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº. 95.07.1104, por 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 21 de dezembro de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 08 / 01 / 2018

Jornal Populares

Páginas 04